



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

DECRETO Nº 008 / 2018, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso das atribuições, legais,

DECRETA,

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ELIANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, do cargo de Professor Nível II de Geografia, nomeado sobre o Decreto nº 080//2010, de 15 de junho de 2010, da carga horária de 20 horas, conforme solicitação datada e assinada em 19/02/2018.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2018.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

